

PORTARIA N.º 259/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0138/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24505P-SISPREV (1478/2024 – FUNPAPA).

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA MARIA RAMOS SOUZA** no cargo efetivo de Educadora de Rua/FUNPAPA, matrícula n.º 0110124-022; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 8.232,40**(oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.613,46
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$- 1.306,73
ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.568,08
TRIÊNIO (50%)	R\$- 2.744,13
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 8.232,40

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV